

**PARECER Nº 0195/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 282/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa dispor sobre a construção de instalações destinadas a abrigar Centros Educacionais Unificados – CEUs no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, os referidos equipamentos utilizarão prioritariamente materiais construtivos produzidos a partir de metodologias que reduzam os impactos sobre o meio ambiente, dispositivos que otimizem a utilização dos recursos naturais e mecanismos que propiciem maior eficiência no consumo de energia.

A propositura prevê também que os centros educacionais deverão ser projetados com sistema de aproveitamento de água de chuva, telhados verdes, sistema de células fotovoltaicas e sistema de aquecimento de água através de energia solar, sem prejuízo de outros elementos surgidos com a evolução da técnica.

Ademais, em seu artigo 3º, a proposta determina que o Poder Público deverá priorizar o emprego de outros materiais construtivos ecológicos sempre que o preço destes seja inferior, igual ou até 10% maior que o custo do material tradicional. Quando houver material construtivo ecológico similar ao tradicional, o projeto de construção elaborado para os CEUs deverá, obrigatoriamente, realizar Mapa Comparativo de Preços.

O projeto também estabelece que a implantação dos equipamentos, instalações ou sistemas mencionados em seu texto, em edificações já existentes, será realizada segundo critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública, assim como de viabilidade técnica e financeira, e que edificações construídas na forma da propositura receberão placas de informação com a descrição das suas características ambientais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/04/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE

MARTA COSTA - PSD - RELATORA

ADILSON AMADEU - PTB

MILTON LEITE - DEM

PAULO FIORILO - PT

WADIH MUTRAN - PP